



Jaguaribe, 06 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3414

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual Nº 26.11.01/2019-02** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 26.11.01/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.076- ATENÇÃO BASICA E 0801.10.302.0014.2.079 – MAC. ELEMENTO DE DESPESA33. 90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.999,95 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 03 (TRÊS) meses. **CONTRATADO:** J.J. DE SOUZA SILVA - ME. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS) ROBERTO CESAR RIZZO. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jaguaribe-CE, 05 de JANEIRO de 2021. **IANNY DE ASSIS DANTAS - Secretária de Saúde.**

*** **

PORTARIA N.º 064/2021 de 06 de janeiro de 2.021 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Orós-CE, sem ônus de qualquer natureza para este Município de Jaguaribe, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito daquele Município, a servidora ANA NERI ROLIM MELO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 060070-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, no 6º dia de janeiro de 2021. Jaguaribe-CE, 06º de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 065/2021 de 06 de janeiro de 2.021 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Orós-CE, sem ônus de qualquer natureza para este Município de Jaguaribe, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito daquele Município, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES, Enfermeira, Matrícula nº 120057-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, no 6º dia de janeiro de 2021. Jaguaribe-CE, 06º de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE PORTARIA Nº 004/2021 – GABP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. Delega e designa a Sra. **Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto**, Servidora Pública, funcionária efetiva dessa casa, para atuar como agente financeira junto aos bancos e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, delegar e designar a Sra. Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto, brasileira, Servidora Pública da Câmara Municipal de Jaguaribe - CE, portadora do CPF 229.563.953-00 e cédula de identidade de Nº 148760188, como TESOUREIRA dessa casa, para assinar juntamente com o Senhor Presidente, portador do CPF 232.849.513-34 e RG 20151939220 1º Secretário Ricardo Bruno Diógenes Sousa, portador do CPF 013.309.193-78 e RG 20010101370 do Poder Legislativo Municipal de Jaguaribe, pagamentos e movimentação financeiras. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 06 de janeiro de 2021. **JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO** Presidente Da Câmara de Vereadores de Jaguaribe – CE.

*** **

Portaria 066/2021, 06 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-

estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **RAIMUNDO DIOGENES SOBRINHO**, Agente de Arrecadação, Matrícula nº 010457-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º. A disposição se dará pelo período de 06.01.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 067/2021, 06 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **VALFLAVIO DIOGENES**, Vigia, Matrícula nº 110199-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º. A disposição se dará pelo período de 06.01.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 068/2021, 06 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE:** Art. 1º. Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **FRANCISCO FABIO BARBOSA DE MELO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010141-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º. A disposição se dará pelo período de 06.01.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 068.1/2021, 06 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-



Jaguaribe, 06 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3414

estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º.** Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **Francisco Helton de Queiroz Nunes**, Vigia, Matrícula nº 110200-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º.** A disposição se dará pelo período de 06.01.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria 068.2/2021, 06 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º.** Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **ANTONIO GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Vigia, Matrícula nº 110197-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º.** A disposição se dará pelo período de 06.01.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **